



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2020/48684

### Aditivo nº 11/2021-AS

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/19-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PREMIER LOGISTICS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por seu Presidente, **DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PREMIER LOGISTICS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº.10.592.109/0001-19, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 13223, Condomínio Hangar Business Park, Torre 7, salas 716/720, Paralela, Salvador Bahia, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **MARCOS LEONARDO MOTA LEAL SALES**, inscrito no CPF/MF sob nº 788.168.825-49, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM nº 2020/48684, **aditar o contrato de Prestação de Serviços nº 08/19-S**, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O preâmbulo do Contrato nº 08/19-S, em razão da alteração da razão social da **CONTRATADA**, passa a ter a seguinte expressão.

“O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, **DES. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PREMIER LOGISTICS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.592.109/0001-19, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **MARCOS LEONARDO MOTA LEAL SALES**, inscrito no CPF/MF sob nº 788.168.825-49, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2018/21583, relativo ao





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2020/48684

**Pregão Eletrônico nº 032/2018** com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vigência do contrato original nº 08/19-S fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de fevereiro de 2021 até 06 de fevereiro de 2022, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.


**Parágrafo único:** O CONTRATANTE ao longo da vigência do aditivo poderá rescindi-lo conforme disposto nos arts. 167 e 168, da Lei nº 9.433/2005, motivadamente, desde que seja a CONTRATADA notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado decorrente do presente aditamento é de R\$ 350.343,21 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos, que atendida através da Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 0112, Atividade 2000, Elemento 3.3.90.39, Subelemento 39.17, Fonte 113/120/313/320, conforme informação de fls. 104/106.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

CONTRATADA:

  
PREMIER LOGISTICS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.  
MARCOS LEONARDO MOTA LEAL SALES

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº

